

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO LOTAÇÃO, ATO Nº 01/2024 - Retifica, por motivo de incorreção na admissão, no ato nº 33/2023 de lotação, publicado no "MG" 05/12/2023, para regularização da vida funcional:

LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTE	CLAROS	945145-1	GELCIANI COCCO	EEB IA	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	E.E. ADOLFO FERREIRA DE BARROS	24/08/2023	23/06/2023

LEIA SE:

LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTE	CLAROS	945145-1	GELCIANI COCCO	EEB IA	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	E.E. ADOLFO FERREIRA DE BARROS	24/08/2023	23/06/2023

SRE Montes Claros
Diretora
Maria Levimar Viana Tupinambá

19 1907412 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2024

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es) : BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP975759-2, Silvana Ferreira Mendes, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3J, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.561333-6, Elise Aparecida Ruas, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §2º, Inciso I §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Carlos Versiani, MaSP847279-7, Márcia Raquel Rodrigues Almeida, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATBSL, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §2º, Inciso I §3º, Inciso I e §5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

SRE– Montes Claros
Diretora
Maria Levimar Viana Tupinambá

19 1907428 - 1

SRE de Muriaé

EXTRATO PORTARIA 01/2024

Processa: M.M.P.,MaSP 1.149.211-3, Cargo Especialista em Educação Básica - EEB/Supervisão Pedagógica, Admissão 01.Comissão Processante - Presidente: Antônio Alexandre Espósito Turetta, MaSP 1424437-0 / Membros: Maria Inês Leandro Pereira da Costa, MaSP 2449692 e Rosemary Thomaz Peixoto, MaSP 1056809-5.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

19 1907570 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Muriaé, E.E. "Professor Gonçalves Couto", MaSP: 613851-5-03, Leni Aparecida Berto, ocupante do cargo de PEB2D,a partir de 07/02/2024.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 36/2024
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Palma, E. E. Artur Bernardes, Juliana de Matos Santos, MaSP 13433370 – 03, PEB1A, de 14 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor:Muriaé, E. E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP1101444-6, Douglas Soares Cirino,EEB3E, Adm 03, por20meses, referente ao 2º quinquênio de exercício,a partir de 01/03/2024.

LOTAÇÃO - ATO Nº 38/2024
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor:Muriaé na E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1.581.009-6, admissão 01, Dayvid Roque Maia, – PEB1/IA, a contar de 01/02/2024.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da S.R.E. de Muriaé

16 1906929 - 1

SRE de Nova Era

PORTARIA 02/2024

Nos termos do Artigo 13, Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade Instituto Beneficente Sagrada Família e autorizado a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento do Colégio Sancti Angelii, com as atividades da Educação Infantil, pré-escola, situado na rua Suécia, nº 69, bairro São Marcos, no município de Itabira, no mesmo endereço da mantenedora, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE Nova Era

19 1907433 - 1

SRE Metropolitana B

EDITAL DE CHAMAMENTO ATO Nº 01/2024

A Presidente da Comissão de Recursos da SRE Metropolitana B, instituída pela Portaria nº16/2021, serve do presente EDITAL para convocar a servidora Priscila Tamara Reis Dias, MaSP 1251449-3, para comparecer à SRE Metropolitana B, em 21/02/2024, de 08:00 às 16:00 horas, para tomar conhecimento de sua situação funcional, à vista do "INFREQUENTE", registrado no Parecer Conclusivo pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, atendendo ao disposto nos artigos 40, do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

19 1907232 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1352/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0042110/2021-46

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 12.12.2023

Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Paulo Freire Ltda - EPP e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Paulo Freire - Unidade Novo Progresso, no Município de Contagem.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Educacional Paulo Freire Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Paulo Freire - Unidade Novo Progresso e do Colégio Paulo Freire - Unidade Cabral, ambos situados no

Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental e se manifesta favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Paulo Freire - Unidade Novo Progresso, situado na Rua Dr. Antônio Aleixo, 761 - Bairro Novo Progresso, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco
Relator

PARECER Nº 1365/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0111093/2023-93

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 12.12.2023

Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro Educacional A Pequena Sereia Ltda - EPP e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio CEAPS, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da comunicação de alteração societária, ocorrida, em 2021, respondendo afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional A Pequena Sereia Ltda - EPP e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio CEAPS, situado na Rua Cachoeira da Prata, 491 - Bairro Pindorama, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de setembro de 2023.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1368/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0157122/2022-77

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL

APROVADO EM 12.12.2023

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Ponto de Partida Ltda. - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Ponto de Partida, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Ponto de Partida Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Ponto de Partida, situado na Rua Joemir Faria, 1312 - Bairro Progresso, no Município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 30 de março de 2023.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, acompanhar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas inscritas no mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1369/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0076468/2023-82

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL

APROVADO EM 12.12.2023

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá, mantenedora da Escola de Educação Especial Sol Nascente - APAE de Itajubá, do Município de Itajubá.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá, com sede na Rua Florival Xavier, 44 - Centro, no Município de Itajubá, mantenedora da Escola de Educação Especial Sol Nascente - APAE de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de julho de 2023.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1370/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0131381/2022-79

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL

APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite Master, no Município de Sete Lagoas.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite Master, situado na Rua Dr. Pena, 51 - Centro, no Município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas, acompanhar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas do mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1371/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0162667/2022-33

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL

APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Princesa Isabel, no Município de Pedra Azul.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Princesa Isabel, situada na Fazenda Santa Rosa, zona rural do Município de Pedra Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, acompanhar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas do mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1373/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0174549/2022-95

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 818 - Bairro Triângulo, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023
Ivoneice Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 1374/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0164878/2022-88

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Vicentina de Aguiar Brandão, Jesus Maria José e Reinaldo Braulino Siqueira, no Município de Ipuina.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, km 58, pela Escola Municipal Jesus Maria José, situada no Bairro Tamanduá, zona rural, e pela Escola Municipal Reinaldo Braulino Siqueira, situada no Bairro Barreiro, zona rural, no Município de Ipuina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Ivoneice Maria da Rocha
Relatora

19 1907565 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e o Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de fevereiro de 2024.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	1489100-6	PES	IV	B	VI	A	01/03/2024
SABRINA ALVES BOLDRINICABRAL	0662679-0	PES	IV	B	VI	A	01/03/2024

19 1907605 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 02/2024, instaurado nos termos da Lei nº14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face da ex-servidora D.M.R., Masp: 1301840-3, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - admissão 2, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 01/2024 da Comissão de débito, e por restar comprovado, nos autos, o ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido, indevidamente, na folha de pagamento de 08/2013, em razão da dispensa a contar da data 30/08/2013. Publique-se a decisão e arquivar-se o Processo Administrativo, tendo em vista o cumprimento da obrigação nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Masp: 1498007-2Rafael Maia Nogueira
Superintendente de Recursos Humanos

19 1907417 - 1

ATO 703/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora ZAIRA RODRIGUES VIEIRA, Masp 1405190-8, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Faculdade de Educação, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 04/03/2024.

ATO 704/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor ANDRÉ SEROTINI, Masp 1458575-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023

ATO 705/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ALESSANDRA KELLY VIEIRA, Masp 1330793-9, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2023.

ATO 706/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA, Masp 1051187-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2023.

ATO 707/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GENESCO ALVES DE SOUZA, Masp 1415122-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO 708/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GERALDO NUNES CORREIA, Masp 1271033-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022.

ATO 709/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GIOVANE HILÁRIO DA SILVA, Masp 0822611-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2022.

ATO 710/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GIRLEY FERREIRA RODRIGUES, Masp 1458665-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2023.

ATO 711/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GISELE MARIA MARINO COSTA, Masp 1034130-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 712/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GISELE BRAGA DE AQUINO, Masp 1357023-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2022.

ATO 713/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GISLENE FERREIRA DA SILVA, Masp 1099067-9, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2023.

ATO 716/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GISLENE MARINO COSTA, Masp 1034130-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 717/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GLAUBER CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp 1242477-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO 722/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GLAUCIA DE ANDRADE BORGES, Masp 1034147-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 723/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GLAUCIA SOARES BARBOSA, Masp 1215662-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2022.

ATO 724/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GLAUCO HONÓRIO TEIXEIRA, Masp 1034220-2, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2023.

ATO 725/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA, Masp 1193433-8, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2023.

ATO 739/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GRACIELLE ANTUNES DE ARAÚJO, Masp 1441205-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.